CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 22/2025

Moção de Repúdio à Cassação da Deputada Federal Carla Zambelli

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que subscrevem apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente “Moção de Repúdio à Cassação da Deputada Federal Carla Zambelli”, nos seguintes termos.

Justificativa

Considerando que a Deputada Federal Carla Zambelli teve seu mandato cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), sob alegação de abuso de poder político e disseminação de informações supostamente falsas sobre o processo eleitoral de 2022;

Considerando que a decisão do TRE-SP, por 5 votos a 2, também declarou a deputada inelegível por um período de oito anos, afetando sua atuação política e representatividade no Congresso Nacional;

Considerando que a decisão do tribunal se dá em um contexto de crescente cerceamento da liberdade de expressão e de perseguição política a parlamentares que se alinham a determinados posicionamentos ideológicos, o que compromete a democracia e o direito à ampla defesa e ao contraditório;

Considerando que a Deputada Carla Zambelli é uma representante legitimamente eleita pelo povo, e sua cassação representa um grave precedente contra o exercício democrático do mandato popular;

Moção nº 22/2025 - Processo 470/2025 Este documento foi assinado digitalmente por EDER LINIO GARCIA:06200196893 em 04/02/2025 às 10:29:34, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: 2939-VG90-K799-Z032

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, manifestamos nosso veemente repúdio à cassação da Deputada Federal Carla Zambelli, reforçando a necessidade de que os princípios democráticos, a liberdade de expressão e o direito à ampla defesa sejam respeitados em todas as instâncias judiciais e políticas do país.

Que se dê ciência desta moção à Câmara dos Deputados, ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e à Deputada Federal Carla Zambelli.

Valinhos, 4 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: RAFA MARQUES

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br